

1. Objetivo

O presente procedimento tem como objetivo descrever as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido por uma Entidade Constitutiva, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar que:

- Estão definidas as responsabilidades;
- São mantidos registos.

2. Âmbito

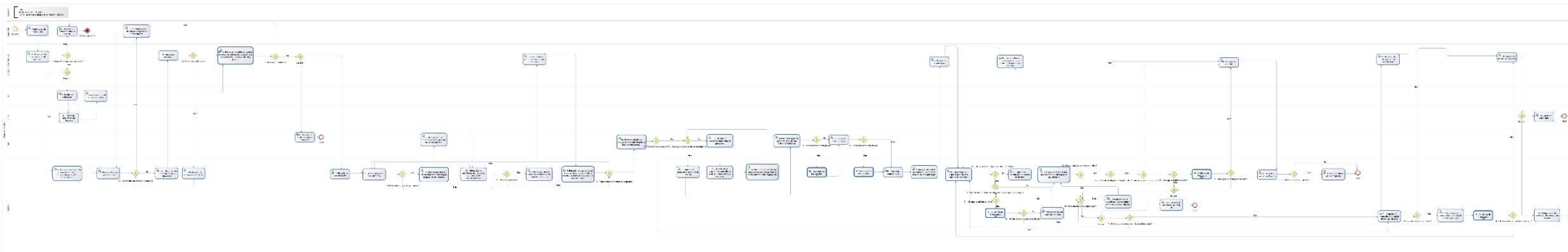
Este procedimento aplica-se a todos os processos de aquisição por concurso público promovidos por uma Entidade Constitutiva.

3. Enquadramento

O presente procedimento descreve as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido por uma Entidade Constitutiva, nos termos da legislação aplicável.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

O diagrama de fluxo seguinte identifica as atividades necessárias para a aquisição de bens e serviços e sua gestão por uma Entidade Constitutiva nos termos do Concurso Público, previsto no CCP.



Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	Manifestação da necessidade	Proponente	SINGAP
2, 3	Análise e decisão sobre a Proposta de Aquisição. Caso não seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 4. Caso seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 5.	Órgão Competente (EC)	SINGAP
4	Tomada de conhecimento da decisão	Proponente	
5	Pedido de Cabimento	EC	SINGAP
6	Pedido de autorização de despesa	DF-EC	
7	Envio de proposta de decisão a contratar. Proceder de acordo com a atividade 16.	EC	E-mail/ SINGAP
8	Escolha do procedimento de aquisição a adotar e fundamentação legal do procedimento	UCP-EC	Informação/ SINGAP
9	Elaboração das peças do procedimento	UCP-EC	
10, 11	Contributos para a elaboração das peças de procedimento, caso seja necessário o envolvimento do proponente, retomando a atividade 9. Caso não seja necessário o envolvimento do proponente, proceder de acordo com a atividade 12	Proponente	
12	Envio das peças do procedimento para aprovação	UCP-EC	E-mail/ SINGAP
13, 14	Análise do processo	Órgão Competente (EC)	E-mail/ SINGAP
15	Realização das alterações necessárias, retomando a atividade 10. Caso não sejam necessárias alterações, avançar para a atividade 16.	UCP-EC	
16, 17	Análise e decisão sobre a proposta de contratar, autorização da escolha do procedimento, nomeação do júri e peças de procedimento. Se não houve decisão de contratar, retomar a atividade 4.	Órgão Competente (EC) ou o órgão em que a EC delegue	E-mail/ SINGAP
18	Tomada de conhecimento da nomeação	Júri	
19	Publicação do procedimento	UCP-EC	BaseGov/ DR/ JOUE
20	Acompanhamento da BaseGov	UCP-EC	BaseGov
21, 22	Análise dos pedidos de esclarecimento e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam pedidos de esclarecimento, avançar para a atividade 25	UCP-EC	
23	Decisão sobre respostas a dar aos pedidos de esclarecimentos	Júri	
24	Submissão na BaseGov das respostas aos pedidos de esclarecimento. Retomar a atividade 20	UCP-EC	BaseGov
25, 26	Análise dos erros e omissões e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam erros e omissões, avançar para a atividade 29	UCP-EC	BaseGov

27	Decisão sobre respostas a dar aos erros e omissões	Órgão Competente (EC)	
28	Submissão na BaseGov das respostas aos erros e omissões e pedidos de supressão das peças de procedimento	UCP-EC	BaseGov
29, 30	Abertura e análise de propostas e disponibilização da lista de concorrentes. Caso não seja momento de abertura de propostas, retomar a atividade 20.	Júri	BaseGov
31	Analisar se se trata de procedimento deserto. Caso se trate de procedimento deserto, proceder de acordo com a atividade 71.	Júri	
32, 33	Pedido de esclarecimentos sobre as propostas. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimento, proceder de acordo com a atividade 36	Júri	BaseGov
34	Submissão na BaseGov do pedido de esclarecimentos sobre as propostas	UCP-EC	BaseGov
35	Análise e proposta de decisão sobre as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre as propostas. Caso sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 33. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 36.	UCP-EC	
36	Análise das propostas e proposta de decisão	UCP-EC	
37	Análise e avaliação das propostas. Emissão do Relatório Preliminar.	Júri	BaseGov
38, 39	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 40.	UCP-EC	BaseGov
40	Emissão do Relatório Final	Júri	BaseGov
41, 42	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 43.	UCP-EC	BaseGov
43	Pedido de compromisso	UCP-EC	SINGAP
44	Elaboração da minuta de contrato e da proposta de decisão de adjudicação	UCP-EC	SINGAP/ informação
45	Decisão de adjudicação	Órgão Competente (EC)	SINGAP/ informação
46	Notificação de adjudicação sobre a minuta do contrato.	UCP-EC	BaseGov
47, 48	Análise da reclamação sobre a minuta de contrato, caso exista, e respetiva proposta de decisão. Caso não exista reclamação, proceder de acordo com a atividade 50.	UCP-EC	
49	Decisão sobre a reclamação sobre o conteúdo da minuta de contrato. Retomar a atividade 46.	Órgão Competente (EC)	BaseGov
50	Análise da submissão da documentação legalmente exigida pelo adjudicatário. Caso a documentação não tenha sido submetida, proceder de acordo com a atividade 51. Caso a documentação tenha sido submetida, continuar de acordo com a atividade 55.	UCP-EC	BaseGov

51, 52	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.	UCP-EC	BaseGov
53, 54	Identificação do prazo adicional para a supressão de erros, retomando a atividade 50. Caso não haja alteração na intenção de decisão, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-EC	
55, 56	Receção e conferência dos documentos de habilitação do adjudicatário. Caso a documentação não esteja correta e completa, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-EC	BaseGov
57	Analisar se é exigida prestação de caução. Se não, proceder de acordo com a atividade 63.	UCP-EC	
58	Analisar se adjudicatário prestou a caução. Se sim, proceder de acordo com a atividade 63.	UCP-EC	
59, 60, 61	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.	UCP-EC	BaseGov
62	Análise da alteração da intenção de decisão. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-EC	
63	Outorga do contrato	Órgão Competente (EC)	
64, 65	Publicitação do contrato na BaseGov. Caso não seja sujeito a visto prévio, o processo termina.	UCP-EC	BaseGov
66	Envio do contrato para visto prévio	UCP-EC	E-mail
67	Comunicação da caducidade ao IMPIC, I.P.	UCP-EC	E-mail
68, 69	Articular com o adjudicatário para corrigir/ completar a documentação, procedendo para a atividade 55. Caso se verifique caducidade da adjudicação, proceder de acordo com a atividade 67	UCP-EC	BaseGov
70	Analisar se há proposta ordenada em lugar subsequente, retomando a atividade 46. Caso não exista proposta em lugar subsequente, continuar de acordo com a atividade 71	UCP-EC	BaseGov
71	Proposta de despacho de intenção de não adjudicação	UCP-EC	Informação/ E-mail
72	Despacho de intenção de não adjudicação	Órgão Competente (EC)	Informação/ E-mail
73, 74	Notificação aos concorrentes de intenção de não adjudicação. Caso não existam concorrentes a notificar, proceder de acordo com a atividade 77.	UCP-EC	BaseGov
75	Audiência de interessados	UCP-EC	BaseGov
76	Análise da alteração na intenção de decisão. Se há necessidade, proceder de acordo com a atividade 46.	UCP-EC	

77	Revogação da Decisão de Contratar	Órgão Competente (EC)	BaseGov
78	Anulação do cabimento	DF-EC	SINGAP
79	Comunicar a não celebração do contrato no BaseGov	UCP-EC	BaseGov